

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração do horário da 5ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Lazer, Esporte, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma de trabalhos legislativos para a data do dia 13 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a busca pela eficiência na condução dos trabalhos das Comissões Permanentes e do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o horário da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caçu, prevista para o dia 13 de fevereiro de 2026, que passará a ser realizada às 09h30.

Art. 2º Fica alterado o horário da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Lazer, Esporte, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, na mesma data (13/02/2026), para às 08h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente

